

Oliveria, por transferencia que faz, ficando assim os possuidores obrigados ao pagamento do respectivo foro e todas as mais obrigações que dispõe oCodigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos. Dito quartas sita ao pé da estação da linha ferrea devisando com terreno de Antonio Beixeira Mendes e Antonio Joaquim de Godoy. E para constar lavrei o presente termo. Eu Valencio Bueno de Calado, Secretario o escrevi.

Jose Joaquim de Oliveria

109

Termo de aforamento.

Aos doze de Outubro de mil oitocentas e oitenta e dois nesta cidade de Curitiba e Secretaria da Camara N^{al} compareceu Jose Benedicto de Oliveria e prostrou-me que por despacho de 8 do corrente obteve da Camara N^{al} um terreno por aforamento, situado para cima da linha ferrea desta cidade, devisando com terrenos de Antonio de Godoy e Antonio da Costa Moreira, contendo oito a doze braças mais ou menos. E disse-me que pelo presente termo obriga a todas as disposições doCodigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terreno, sem prejuizo da direccão e conservacão das ruas; e tendo-me apresentado o recibo de que pagou na Procuradoria o competente foro de um anno adiantado lavrei o presente termo. Eu, Valencio Bueno de Calado, Secretario o escrevi.